



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 14/2015

SÚMULA: Converte Licença Especial de servidora em pecúnia e dá outras providências.

Antônio Dezan, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica convertido em pecúnia, Três Meses de Licença Especial a que faz jus, Maria Matildes dos Santos CPF: 906.364.819-72, servidora ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2010 a 01 de fevereiro de 2015, conforme Art. 57 Parágrafo 1º da Lei n.º 85/94 e Art. 138 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, valor esse a ser pago em única parcela neste mês de março de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 16 de março de 2015.


ANTÔNIO DEZAN
Presidente